

## ATA DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 002/2025

No dia sete de janeiro de 2026, das 10h às 17h, reuniu-se na sala de reuniões da SMASES, a comissão instituída pela Portaria SMASES Nº 083/2025, publicada no D.O de 20 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, composta pelos membros nomeados, Maria Júlia Dias Rodrigues, Mat. nº 1246.119-0, Rachel de Aguiar Batista, Mat. nº 1244.370-0, Soraya dos Santos Costa, Mat. nº 1244.827-0, para fins de avaliação do Chamamento Público nº 002/2025 cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução de projeto para instituir o Programa de Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme os instrumentos próprios legais previstos no referido Edital.

Cumprir registrar que foram recebidas, até a data limite (26/12/2025), quatro envelopes com propostas das seguintes instituições: Instituto Social Um Novo Amanhecer – ISNA, Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde- Avante Social, Centro de Assessoria ao Movimento Popular – Campo e Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – Ecos.

Inicialmente foram verificadas que entre as quatro propostas recebidas, os envelopes estavam lacrados e identificados conforme previsto em edital.

Assim, procedeu a abertura dos envelopes realizada conjuntamente pelos membros da Comissão, que verificaram, que todas as páginas das respectivas propostas técnicas constavam numeração e rubrica. Após detida análise das mesmas e considerando os critérios previstos no Edital 002/2025, a Comissão, verificou que as entidades cumpriram os dispositivos, sendo consideradas **HABILITADAS**.

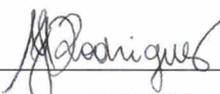
Em seguida foi dado início ao trabalho de análise e leitura, com a apreciação individual das propostas técnicas, considerando os requisitos previstos no Edital, além do cronograma de etapas e prazos estabelecidos. A comissão prosseguiu com a análise das 04 (quatro) propostas técnicas habilitadas, se atentando para a selecionar a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no edital nº 002/2025, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao edital; observando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração que será de 12 (doze) meses, considerando ainda o orçamento previsto para a execução do serviço. Considerando a tabela de avaliação prevista no Edital, a comissão procedeu ao preenchimento individual, que ao final foi realizada a Média Aritmética Simples, sendo este o resultado preliminar dessa etapa de seleção:



CLASSIF.	OSC's	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde- Avante Social	R\$ 6.342.913,87	45,5
2º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular - Campo	R\$ 5.865.106,43	40,5
3º	Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - Ecos	R\$ 6.595.242,72	40
4º	Instituto Social Um Novo Amanhecer - ISNA	6.596.682,60	38,0

Obs.: Para fins de atendimento ao item 7.7 do Edital é assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, inclusive das tabelas com as pontuações individualizadas preenchidas por cada membro da Comissão de Seleção, na forma do item 7.7.3 do Edital.

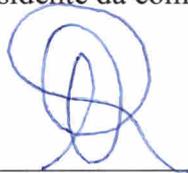
Niterói, 12/01/2026.



Maria Júlia Dias Rodrigues

Mat. nº 1246.119-0

Presidente da comissão



Rachel de Aguiar Batista

Mat. nº 1244.370-0



Soraya dos Santos Costa

Mat. nº 1244.827-0